



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 154 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 27 de junho de 2012 deliberou:

a) Aprovar os **Protocolos de Colaboração e Adendas aos Protocolos**, em anexo ao presente edital e que do mesmo fazem parte integrante, a estabelecer para o ano lectivo de **2011/2012**, referentes ao apoio à vigilância das crianças das escolas básicas do 1º ciclo durante o seu período de almoço, a subscrever entre as seguintes entidades:

- Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Marco Cabaço, Agrupamento Vertical de Escolas de Vale Rosal e a Câmara Municipal de Almada;
- Associação de Pais da Escola Básica Integrada de Vale Rosal, Agrupamento Vertical de Escolas de Vale Rosal e a Câmara Municipal de Almada;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço, Agrupamento de Escolas Francisco Simões e a Câmara Municipal de Almada;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º Ciclo Nº3 do Laranjeiro e Jardim de Infância Nº2 do Laranjeiro, o Agrupamento Vertical de Escolas Comandante Conceição e Silva e a Câmara Municipal de Almada;
- Associação de Pais e Professores da Escola Básica do 1º Ciclo Nº 2 de Vale Figueira - APEVAFE, o Agrupamento Vertical de Escolas de Vale Rosal e a Câmara Municipal de Almada;

b) A aprovação da verba indicada na Adenda ao Protocolo:

- à **Associação de Pais da Escola Básica Nº 1 de Marco Cabaço** (Contribuinte n.º 503556769 - Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 83, de 09/04/2002) para assegurar o serviço de vigilância dos refeitórios escolares, de **3.240,00 €** (três mil, duzentos e quarenta Euros), a ser atribuída numa única tranche em 2012;
- à **Associação de Pais da Escola Básica Integrada de Vale Rosal** (Contribuinte n.º 508594014 - Associação com Estatutos aprovados em Assembleia-Geral em 23 Abril 2008) para assegurar o serviço de vigilância dos refeitórios escolares, de **3.240,00 €** (três mil, duzentos e quarenta Euros), a ser atribuída numa única tranche em 2012;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

- à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Maria Rosa Colaço (Contribuinte n.º 504 662 171 - Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 8, de 11/01/2000) para assegurar o serviço de vigilância dos refeitórios escolares, de **4.320,00 €** (quatro mil, trezentos e vinte Euros), a ser atribuída numa única tranche em 2012;
- à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1.º Ciclo N.º3 do Laranjeiro e Jardim de Infância N.º2 do Laranjeiro (Contribuinte n.º 504542974 - Associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 188, de 13/08/1999) para assegurar o serviço de vigilância dos refeitórios escolares, de **2.160,00 €** (dois mil, cento e sessenta Euros), a ser atribuída numa única tranche em 2012;
- à Associação de Pais e Professores da Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 de Vale Figueira (Contribuinte n.º 504607570 - Associação com Constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 29, de 04/02/1999) para assegurar o serviço de vigilância dos refeitórios escolares, de **2.880,00 €** (dois mil, oitocentos e oitenta euros), a ser atribuída numa única tranche em 2012.

c) Os apoios financeiros enunciados serão transferidos após a sua aprovação, seguida de assinatura do Protocolo e Adenda pelas Entidades.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM 21

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 29 de junho de 2012

A Diretora do Departamento de
Administração e Finanças


Dra. Ana Coelho